



EDITAL CLAA N. 08/2014 - PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PARA O GRUPO PET DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (PET ECONOMIA)

O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos PET da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 976, de 31 de outubro de 2013, e pelo item 1.4.1 do Capítulo II do Manual de Orientações Básicas do PET, do Ministério da Educação - MEC, de dezembro de 2006, faz saber a todos quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital que estarão abertas nos dias **11 e 12 de agosto de 2014** as inscrições para seleção de Tutor do Grupo PET do Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal de Uberlândia.

1 Da caracterização do Programa de Educação Tutorial

O Programa de Educação Tutorial, sob a orientação de um Professor Tutor, tem por objetivo geral promover a formação ampla e de qualidade dos estudantes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o Programa, estimulando valores que reforcem a cidadania e a consciência social dos participantes e a melhoria dos Cursos de Graduação, com acompanhamento/orientação e avaliação do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD). Os objetivos específicos do Programa de Educação Tutorial são:

- Desenvolver atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão em padrões de qualidade e de excelência, mediante Grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos alunos de graduação, a diminuição da evasão e a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- Estimular a vinculação dos Grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais;
- Contribuir com a política de diversidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.



2 Das atribuições do tutor

São atribuições do professor tutor:

- Dedicar carga horária mínima de 10 horas semanais para orientação dos integrantes discentes do Grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas na UFU;
- Planejar e supervisionar as atividades do Grupo;
- Controlar a frequência, a participação e o rendimento acadêmico dos integrantes discentes;
- Coordenar a seleção dos alunos bolsistas e não bolsistas;
- Encaminhar ao SPROJ (via e-mail: pet_ufu@prograd.ufu.br), prévia do Edital de seleção de novos membros discentes, para parecer do CLAA;
- Encaminhar ao SPROJ, via e-mail, a ata de seleção e as fichas de cadastro dos novos membros até o décimo dia útil de cada mês;
- Encaminhar ao SPROJ, via protocolo interno, os termos de compromisso dos novos membros, bem como dos que mudaram de não bolsistas para bolsistas, até o décimo dia útil de cada mês;
- Encaminhar ao SPROJ, via e-mail, a ficha de cadastro de bolsista, quando ocorrer alteração de não bolsista para bolsista;
- Comunicar ao SPROJ o desligamento de integrantes discentes;
- Encaminhar anualmente o planejamento e o relatório de atividades do Grupo para ciência do Colegiado do Curso de Graduação ao qual está vinculado, antes do envio ao SPROJ;
- Solicitar ao SPROJ a emissão dos certificados de participação no Grupo quando atendidas as exigências do Programa;
- Participar, sempre que for convocado, pela DIREN ou pelo CLAA, de reuniões, eventos e demais atividades relacionadas ao PET;
- Emitir declarações ou certificados de atividades organizadas pelo Grupo PET;
- Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos.

3 Das inscrições

3.1 Pode se inscrever no processo seletivo a que se refere o presente edital, docente do Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal de Uberlândia que:

- a) Possuir titulação de Doutor;
- b) Pertencer ao quadro permanente de docentes da unidade e ser contratado em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;



- c) Comprovar atividades de ensino, de pesquisa e de extensão nos 3 anos anteriores à solicitação de ingresso;
- d) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de 10 horas às atividades do Grupo, sem prejuízo das demais atividades.

3.2 Para efeitos do item 3.1-c, a atuação efetiva em atividades de ensino será aferida a partir de disciplinas oferecidas, atuação em programas ou projetos de ensino, trabalhos de conclusão de curso e participação em conselhos acadêmicos. A comprovação das atividades de pesquisa e de extensão será feita a partir do Currículo Lattes do CNPq.

3.3 As inscrições serão feitas na Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, Sala 1J 241 do Campus Santa Mônica, das 8h30 às 10h30 e das 14h00 h às 17h00, nos dias 11 e 12 de agosto de 2014.

3.4 Documentos necessários para inscrição:

- a) **Ficha de Inscrição**, devidamente preenchida e assinada (modelo próprio);
- b) **Curriculum Vitae**, com **cópia impressa ou digital** (em formato pdf) da **documentação comprobatória** dos 3 últimos anos - modelo *Lattes* do CNPq, incluindo atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
- c) **Documento de Identidade (RG)** e **CPF** (cópia);
- d) **Plano de Trabalho**, com no máximo 10 páginas, de autoria do candidato, em que justifique seu interesse e metas a serem cumpridas, indique a dedicação de carga horária semanal mínima de 10 horas às atividades do Grupo, e que demonstre conhecimento da filosofia do programa, conforme **Manual de Orientações Básicas do PET** SESu/MEC; de dezembro de 2006, disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228&Itemid=486.

4 Das etapas, critérios de classificação, eliminação e cronograma

4.1 O preenchimento da vaga dar-se-á mediante processo de seleção que compreenderá as seguintes etapas:

Etapa eliminatória

- a) Análise da Ficha de Inscrição e verificação do atendimento aos requisitos necessários, constantes no item 3.1 do presente Edital;

II Etapa classificatória

- a) Análise do Plano de Trabalho;
- b) Análise do *Curriculum Vitae*, com pontuação feita a partir das Resolução Nº 04/2014, do Conselho Diretor, que regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de



Magistérios Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho;

- c) Arguição, separadamente para cada candidato e por ordem de inscrição, na qual será avaliado o perfil e disponibilidade do candidato para exercício da tutoria no PET, o nível de conhecimento da filosofia do programa e a adequação da proposta de plano de trabalho às atividades do grupo.

4.2 Será reprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 60% em qualquer das etapas de classificação (Plano de Trabalho, *Curriculum Vitae* e Arguição).

4.3 A classificação dos candidatos será feita a partir da pontuação obtida no Plano de Trabalho, no *Curriculum Vitae* e na Arguição Individual, com igual peso entre essas 3 etapas. A nota final do candidato será determinada pela média aritmética simples.

4.4 A homologação das inscrições acontecerá no dia **13 de agosto de 2014** às 11h e as entrevistas dos candidatos ocorrerão no dia **25 de agosto de 2014**, iniciando-se às 14h00, na Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, 1J 241 do Campus Santa Mônica. Cada entrevista terá duração de no máximo 30 minutos e acontecerá de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos.

4.5 A divulgação do resultado ocorrerá no dia **27 de agosto de 2014** às 11h, no mural da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas.

4.6 A função de tutoria terá duração de 3 anos, renovável por igual período, conforme avaliação do CLAA.

5 Dos recursos

5.1 Eventuais recursos da homologação das inscrições deverão ser interpostos junto à Comissão de Seleção, protocolados na Coordenação do Curso, 1J 241, em até 48 horas após a divulgação do deferimento das inscrições.

5.2 Eventuais recursos do resultado final da seleção deverão ser interpostos junto ao CLAA, protocolados na PROGRAD/DIREN/DIFDI, Reitoria, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

5.3. Os casos omissos serão encaminhados e avaliados pelo CLAA e PROGRAD/UFU.

Uberlândia, 31 de julho de 2014.

Prof^a. Dr^a Adriana C. Omena Santos

*Presidente da Comissão de Seleção do novo Tutor do Grupo PET do Curso de Ciências Econômicas /
Representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU*